



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 31 de janeiro de 2025.

De: Setor Jurídico

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 69/2025

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 2/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, DOUGLAS BADIANI - PSB

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

ANÁLISE JURÍDICA

ID Nº 172.515

PROCESSO Nº: 69/2025

PROTOCOLO Nº: 125/2025

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

EMENTA: Direito Legislativo - Processo Nº 69/2025 - Protocolado 125/2025 – PRE nº 02/2025 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Dispositivos 30 da CF, 28 da CEES e artigo 8º da LOM - Raul Machado Horta [1] HORTA, na Revista de Direito Público n.º 88, p. 5. – Artigo 174 do RI e ainda dispositivos regimentais artigos 192, 193, 196, 177, 49, 55, II.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370032003500310035003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **31/01/2025 12:17**

Checksum: **C7FF69A49340991ACECD37E92E82A366707D52D4681346F2F8063E0BA97DF76D**

